



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que pretende a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, eventos da casa de leis e demais registros do legislativo que se façam necessários, com compatibilidade de transmissão em redes sociais: Youtube, Instagram, Facebook e site oficial da Câmara Municipal de Ourém-Pá, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Câmara Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Ourém/PA, 07 de março de 2024.



ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal